



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA KENNEDY, 01, CENTRO - CANDIBA - BAHIA
FONE/FAX: (77) 36612029 - 2066
E-mail: pmcandiba@bol.com.br

DECRETO Nº 052/2019, DE 12 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre Nomeação de membros da subcomissão Operação Água Potável – OAP” do município Candiba.

O Prefeito Municipal de Candiba, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Subcomissão Operação Água Potável – OAP na forma seguinte:

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Nome: Lucivaldo Neris Neves - Coordenador

Serviços de Obras e Urbanismo:

Nome: Antonio Rodrigues da Cruz – Mecânico

Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária:

Nome: José Elton Leão Rodrigues – Técnico

Setor de Tributos:

Nome: Josafá da Conceição Cruz – Técnico

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Candiba, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2019.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito Municipal